



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.519/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 031/2017 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 031/2017 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de combustível (etanol), para o abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **AUTO POSTO BRASIL DO PARANÁ LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de setembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração
CASA Nº 2111 - R. AMARILHADA Nº 100
UMUARAMA - PARANÁ - CEP: 81.500-000
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1111
E-MAIL: prefeitura@umuarama.pr.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21.10.17 DE Nº 11074
UMUARAMA 21.10.17
Roguel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS